

PORTARIA Nº 899/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500033-75.2015.8.06.0178, do interesse do Dr(a). ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHAES, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Uruburetama, RESOLVE conceder 04 (quatro) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 973,13 (novecentos e setenta e três reais e treze centavos), em virtude de ter auxiliado a(s) 3ª Vara(s) Criminal da(s) Comarca(s) de Caucaia, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 08 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 900/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500009-63.2015.8.06.0108, do interesse do(a) Dr(a). DOMINGOS JOSÉ DA COSTA, Juiz(a) de Direito Titular da Comarca de Jaguaruana, RESOLVE conceder 07 (sete) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.554,42 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Itaiçaba, no(s) mês(es) de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 901/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8504696-19.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, RESOLVE conceder 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) diária(s) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 01 (uma) diária(s) sem pernoite no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.214,45 (dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 373,15 (trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), em virtude de deslocamento a(s) Comarca(s) de Nova Russas, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 09 a 13 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 902/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500013-83.2015.8.06.0146, do interesse do(a) Dr(a). ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Cascavel, RESOLVE conceder 04 (quatro) diária(s) sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$